

MOÇÃO
N.º57/03

“De aplausos e reconhecimento à Aluna Bianca Rodrigues de Jesus e equipe pedagógica da Escola Dulce César Tavares do Distrito de Maresias”.

Senhor Presidente,
Senhores Pares,

Considerando que **Bianca Rodrigues de Jesus**, aluna da 6ª Série da Escola Dulce César Tavares do Distrito de Maresias, foi escolhida como representante do município para a “Conferência do Meio Ambiente na Escola”, que será realizada em Brasília, dia 26 de novembro;

Considerando que a **Equipe Pedagógica da Escola Dulce César Tavares** elaborou como tema do projeto apresentado: Consciência, Atitude e Educação, e que a partir deste conceito foi desenvolvido o “Rap da Consciência” pela aluna Bianca;

Considerando que o desenvolvimento de projetos ligados ao meio ambiente na escola em muito vem contribuir para o desenvolvimento da cidadania e da preservação do meio ambiente;

É que:

Apresento a Mesa nos termos regimentais em vigor e após a manifestação do Douto Plenário **“MOÇÃO DE APLAUSOS”** em reconhecimento à Aluna **Bianca Rodrigues de**

Jesus e Equipe Pedagógica da Escola Dulce César Tavares pela conquista da vaga estadual na “Conferência do Meio Ambiente na Escola”, organizada pelo Governo Federal.

Requeiro ainda, que do inteiro teor desta manifestação, seja dado conhecimento aos homenageados.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 20 de novembro de 2003.

Edvaldo Amarante Reimberg
VEREADOR - PPS